

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 026/2022.



Institui, no Calendário Oficial do Município de Beberibe, o "Dia Municipal em Memória às Vítimas Fatais da Covid-19" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Beberibe, o "Dia Municipal em Memória às Vítimas Fatais da Covid-19", a ser celebrado em 22 de março de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 07 1913 032

PRESIDENTE

JÚNIOR BESSA Vereador de Beberibe/CE



Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como lembrar dos cidadãos beberibenses que nos deixaram em razão da pandemia causada pela COVID-19 de forma precoce.

A data é emblemática por homenagear o luto do Município pela perda de um de seus mais ilustres cidadãos, o Senhor Rogério Facundo, que foi tabelião do Cartório de Registro de Imóveis por mais de trinta anos.

Todas as vidas daqueles que se foram são importantes e serão lembrados nesse dia memorável. A escolha da data, no entanto, se reveste da figura do Rogério do Cartório, cidadão conhecido nos quatro cantos desse Município, e quem não o conhecia pessoalmente, certamente sabia de sua existência em razão do Cartório do Rogério.

Assim, solicito de nossos pares a devida aquiescência, a fim de apreciarmos positivamente esta matéria para juntos de todas as famílias beberibenses, fazemos aquecer nossos corações com o luto do sentimento da saudade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

JÚNIÓR BESSA Vereador de Beberibe/CE